



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 69

Altera a dotação orçamentária Código 99.999.1.2239 - EMENDA IMPOSITIVA, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 5.974.800,00	R\$ 5.745.000,00	R\$229.800,00 (REDUZ)

EMENDA Nº 70

Altera a dotação orçamentária Código 10.301.0007.2027 - MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	Material de Consumo	0	R\$114.900,00	R\$114.900,00 (amplia)

EMENDA Nº 71

Altera a dotação orçamentária Código 10.301.0007.2029 - MANUT. ODONTOLOGIA/SAÚDE BUCAL passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	Material de Consumo	0	R\$114.900,00	R\$114.900,00 (amplia)





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As Emendas acima decorrem da efetivação do orçamento impositivo, e objetivam a alocação de recursos para a manutenção da atenção básica e odontologia em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2024.


GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
VEREADOR

Giuseppe Laporte
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
RUA ASSIS ANDRADE, 540 – CENTRO
CEP – 36.400.067
Gabinete 212
Fone: (031) 3769-8106 – (031) 98575-2924
giusepapelaporte@conselheirolafaiete.mg.leg.br





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 72

Altera a dotação orçamentária Código 99.999.1.2239 - EMENDA IMPOSITIVA, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 5.974.800,00	R\$ 5.745.000,00	R\$229.800,00 (REDUZ)

EMENDA Nº 73

Altera a dotação orçamentária Código 15.451.0016.1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	Obras e instalações	R\$ 5.806.137,53	R\$ 6.035.937,53	R\$229.800 (amplia)

IUSTIFICATIVA

As Emendas acima decorrem da efetivação do orçamento impositivo, e objetivam a alocação de recursos para o asfaltamento da Rua Odila Vieira de Oliveira, bairro expedicionários.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Giuseppe Laporte
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO
CEP - 36.400.067



Gabinete 212
Fone: (031) 3769-8106 - (031) 98575-2924
giusepplaporte@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
VEREADOR

2/F - 251990-0000 - Rua Assis Andrade, 540 - Centro - CEP 36.400-067 - Conselheiro Lafaiete - MG.
Fone (0**31) 3769-8100 - Fax (0**31) 3769-8103

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG